

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
LEGISLATIVO MUNICIPAL DE IMBÉ
GABINETE DO PRESIDENTE

Ofício 168/2025 Adm.

Imbé, 23 de outubro de 2025.

Excelentíssimo Senhor Senador:

Na oportunidade em que cumprimento Vossa Excelência, sirvo-me deste para encaminhar-lhe:

A seguinte Moção, aprovada em Sessão Ordinária do dia 20/10/2025:

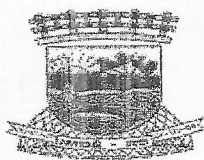
- **Moção 16/25 – “APOIO AO PROJETO DE LEI Nº 1520/2025, DE AUTORIA DA DEPUTADA FEDERAL CARLA DICKSON (UNIÃO/RN), QUE INSTITUI O AUXÍLIO MÃE ATÍPICA (AMA).” -**
Autoria Ver. João Matias – Líder da Bancada do PSDB.

Sem mais para o momento, subscrevo-me,

Atenciosamente,

CAIO T. SANT'ANA
Ver. Caio Teixeira Sant'ana
Presidente do Legislativo

Ao Excelentíssimo Senhor
Davi Alcolumbre
Presidente do Senado Federal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

LEGISLATIVO MUNICIPAL DE IMBÉ

GABINETE DO VEREADOR JOÃO MATIAS

MOÇÃO DE APOIO Nº 16 /2025

AUTOR: Vereador Prof. João Matias (PSDB)

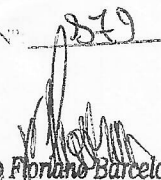
Moção de apoio ao Projeto de Lei nº 1520/2025, de autoria da Deputada Federal Carla Dickson (UNIÃO/RN), que institui o Auxílio Mãe Atípica (AMA), destinado a garantir apoio financeiro e psicológico às mães responsáveis pelo cuidado integral de filhos com deficiência, transtorno do espectro autista (TEA) ou outras condições atípicas.

CÂMARA

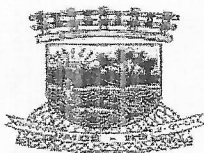
SECRETARIA

DATA: 17/10/25

PROTOCOLO Nº 879


Rodrigo Floriano Barcelos
Assistente Administrativo

Port: 111/2015



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

LEGISLATIVO MUNICIPAL DE IMBÉ

GABINETE DO VEREADOR JOÃO MATIAS

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Senhoras e Senhores Vereadores,

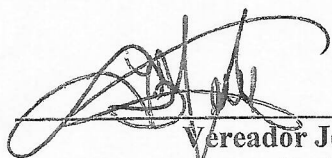
O Vereador que subscreve a presente, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno desta Casa Legislativa, vem propor a **MOÇÃO DE APOIO** ao Projeto de Lei nº 1520/2025, de autoria da Deputada Federal Carla Dickson (UNIÃO/RN), aprovado pela Câmara dos Deputados e atualmente em tramitação no Senado Federal.

O referido projeto cria o Auxílio Mãe Atípica (AMA), que visa reconhecer e valorizar o papel das mães (ou responsáveis legais) que dedicam suas vidas integralmente ao cuidado de filhos com deficiência ou autismo, garantindo-lhes um benefício financeiro de até um salário mínimo, além de atendimento psicológico gratuito, acesso facilitado a terapias, atividades de lazer adaptadas e acolhimento com profissionais capacitados.

Esta iniciativa representa um avanço significativo na proteção social e na dignidade humana, oferecendo amparo àquelas que muitas vezes se veem impossibilitadas de exercer atividade remunerada em razão da dedicação exclusiva aos filhos.

A Câmara Municipal de Imbé, através desta Moção, manifesta seu integral apoio à aprovação definitiva do Projeto de Lei nº 1520/2025 no Senado Federal, reconhecendo a importância social e humanitária da medida, que beneficiará inúmeras famílias brasileiras.

Diante do exposto, requer-se o envio de cópia desta Moção à Presidente do Senado Federal, à autora do projeto, Deputada Carla Dickson (UNIÃO/RN), e às demais autoridades competentes, como forma de demonstrar o apoio institucional do Legislativo Municipal de Imbé à causa das mães atípicas do Brasil.

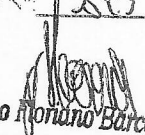

Vereador João Matias
Bancada do PSDB

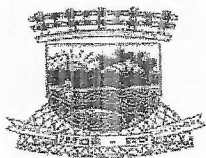
CÂM.

SECRETARIA

DATA: 17/10/25

PROTOCOLO Nº 1249


Rodrigo Ronaldo Barcelos
Assistente Administrativo
Port: 111/2015



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

LEGISLATIVO MUNICIPAL DE IMBÉ

GABINETE DO VEREADOR JOÃO MATIAS

Caio T. Santana

Caio Teixeira Santana

Cláudia Raquel Duarte

Cláudia Raquel Duarte

Fábio Nogueira de Oliveira

Fábio Nogueira De Oliveira

Fagner Braga Goulart

Paulo Sérgio Santos Galimberti

Paulo Sérgio Santos Galimberti

Vilmar Martins Monteiro

Vilmar Martins Monteiro

Virna Alice Marciel Cruz

Volmir Ferreira Terres

Volmir Ferreira Terres

CÂ:

SECRETARIA

DATA 14/10/25

PROTOCOLO Nº 89

Rodrigo Mariano Barcelos
Rodrigo Mariano Barcelos
Assistente Administrativo
Port: 111/2015